



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 109 / 2026

Requer informações do Poder Executivo acerca de terreno desapropriado localizado na Rua Pedro Carvalho localizado no Conjunto Habitacional Victorio Bonfanti, no Município de Leme.

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, o terreno localizado na **Rua Pedro Carvalho**, conforme imagens anexas, foi objeto de **intervenção por parte do Poder Público**, ocasião em que houve **demolição de estrutura existente e aparente desapropriação da área**, sob a justificativa de futura realização de obra ou implantação de equipamento público;

CONSIDERANDO que após a referida intervenção, o local permanece **sem qualquer utilização efetiva**, encontrando-se atualmente em estado de abandono, com acúmulo de mato alto, sujeira e ausência de manutenção;

CONSIDERANDO que tal situação tem ocasionado **aparecimento de animais peçonhentos**, além de trazer riscos à saúde pública, segurança e bem-estar dos moradores da região;

CONSIDERANDO que a população local cobra providências e esclarecimentos acerca da destinação do referido imóvel;

Assim, REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que dirija ao Setor Competente desta municipalidade solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Que informe se o referido terreno foi, de fato, objeto de desapropriação pelo Município. Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo processo administrativo;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

2. Qual era a finalidade originalmente prevista para o local após a intervenção realizada;
3. Se há projeto em andamento para utilização da área. Em caso positivo, informar qual o projeto, prazo estimado para execução e estágio atual;
4. Caso não haja projeto em andamento, informar quais medidas o Executivo pretende adotar para dar destinação adequada ao imóvel;
5. Quais providências estão sendo adotadas para a limpeza, manutenção e conservação do local, a fim de evitar riscos à saúde pública;
6. Se há previsão para cercamento, roçagem periódica ou outra medida preventiva no local;
7. Se a área se encontra devidamente regularizada junto ao patrimônio público municipal;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de abril de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br